



RETIFICAÇÃO Nº 1 - EDITAL Nº 13/CGAB/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.005252/2022-91

DOCUMENTO SEI Nº 1642958

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015 e pelo Regimento Interno do *Campus Jarú*, conforme RESOLUÇÃO Nº 62/REIT - CONSUP/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018, torna público a **Retificação nº 1** do EDITAL Nº 13/2022/JARU - CGAB/IFRO, DE 14 DE ABRIL DE 2022, referente ao Chamamento para inscrição de servidores com a finalidade de participação no Programa de Gestão do Teletrabalho do IFRO na modalidade de regime de execução parcial e/ou regime de execução integral, conforme a seguir:

Onde se lê:

9. DOS SETORES CONTEMPLADOS E CARGA HORÁRIA

| Levantamento de Vagas para Programa de Gestão - Edital | | Quantidade de Vagas |
|--|--|---------------------|
| Setor | Carga horaria de trabalho | |
| | | Presencial |
| CGP | 16h | |
| DAPE | mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial) | |
| DAPE- DOCENTES | 20h (mínimo) | |
| CRA | 32h | |
| DAPE - TAES | 32h | |
| COORDENADORES DE CURSOS | mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial) | |
| PROFESSORES COOR. DE CURSO - ALIMENTOS | 20h (mínimo) | |
| PROFESSORES COOR. DE CURSO - COMÉRCIO | 20h (mínimo) | |
| PROFESSORES COOR. DE CURSO - MEDICINA VETERINÁRIA | 20h (mínimo) | |
| CEAD | mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial) | |
| COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO | 32h | |
| COORDENAÇÃO CAED | 32h | |
| CGAB | 24h | |
| CIEEC | mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial) | |
| CENTRO DE IDIOMAS | mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial) | |
| DEPESP | mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo | |

| | |
|-------|--|
| | de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial) |
| DEPEX | mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial) |
| CGTI | 28h |
| CPI | mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial) |
| CCL | 0 |
| COFIN | 16h |
| DE | 32h |
| NAPNE | 28h |
| DPLAD | 32h |

Leia-se:

9. DOS SETORES CONTEMPLADOS E CARGA HORÁRIA

| Levantamento de Vagas para Programa de Gestão - Edital | | Quantidade de Vagas |
|--|--|---------------------|
| Setor | Carga horária de trabalho | |
| | Presencial | Por demanda |
| CGP | 16h | |
| DAPE | mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial) | |
| DAPE- DOCENTES | 20h (mínimo) | |
| CRA | 32h | |
| DAPE - TAES | 32h | |
| COORDENADORES DE CURSOS | mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial) | |
| PROFESSORES COOR. DE CURSO - ALIMENTOS | 20h (mínimo) | |
| PROFESSORES COOR. DE CURSO - COMÉRCIO | 20h (mínimo) | |
| PROFESSORES COOR. DE CURSO - MEDICINA VETERINÁRIA | 20h (mínimo) | |
| CEAD | mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial) | |
| COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO | 32h | |
| COORDENAÇÃO CAED | 32h | |
| CGAB | 24h | |
| CIEEC | mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial) | |
| CENTRO DE IDIOMAS | mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial) | |
| DEPESP | mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial) | |

| | |
|-------|--|
| DEPEX | mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial) |
| CGTI | 28h |
| CPI | mínimo de 20h (sendo garantido no mínimo de 50% da carga horária destinada a gestão de forma presencial) |
| CCL | 0 |
| COFIN | 0 |
| CPALM | 24h |
| DE | 32h |
| NAPNE | 28h |
| DPLAD | 32h |

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 04/07/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1642958** e o código CRC **2BA36777**.